



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.750/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2025.

Referente: Indicação Nº 447/2025
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
1699/2025

DATA / HORA
15/05/2025 15:51:05

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 447/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos **as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.126/2025 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 1.126/2025 – SMS

Cajamar, 08 de maio de 2025.

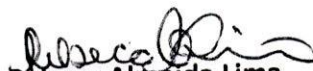
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Indicação nº 447/2025– Vereador Manoel Pereira Filho
Assunto: Resposta ao Memorando nº 1.364/2025 – DL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita a possibilidade de contratação de mais um psiquiatra para atuar no CAPS infantil do município*. Vimos por meio deste, informar que iremos estudar a viabilidade, visto que atualmente o equipamento conta com 01 (um) profissional psiquiatra infantil que cumpre a jornada de 20 horas semanais, conseguindo atender sem prejuízos a atual demanda reprimida.

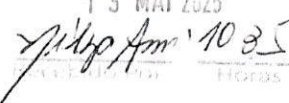
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima

Diretora Depto de Atenção Especializada


Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE APOIO
TÉCNICO E LEGISLATIVO
13 MAI 2025
 10 25
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 447 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratação de mais um psiquiatra para atuar no CAPS infantil do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a contratação desses profissionais é uma demanda importante das famílias que precisam do serviço psicossocial na cidade.

Com a contratação de mais um profissional vai ajudar a melhorar o atendimento e o desenvolvimento das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 março de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09 / abril / 2025
Despacho: encaminhado - Sr.
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
959/2025

DATA / HORA
31/03/2025 16:41:13

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/04/25
às 24h18

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Pâmela